



Censo Previdenciário aos servidores ativos efetivos de Campo Alegre

O Censo Cadastral Previdenciário aos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo vinculados ao IPRECAL, iniciou no dia 01/07/2024 tendo a data final de 26/07/2024, ocorrendo ampla divulgação nas unidades de trabalho e como também em formato digital.

Qual a função da realização do Censo Cadastral Previdenciário?

R: 1º necessidade de consolidar e manter atualizadas as informações cadastrais de natureza pessoal dos servidores públicos municipais ativos, segurados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campo Alegre; 2º seguir o disposto no art. 3º, da Lei Federal nº 10.887/2004, quanto a instituição de sistema integrado de dados relativos às remunerações pagos aos respectivos servidores, o disposto no art. 9º, inciso II, do mesmo diploma que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário; 3º realização de avaliação atuarial em cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios (art. 1º, inciso I, da Lei Federal nº 9.717/1998);



O Censo Previdenciário formará banco de dados para emissão de relatórios gerenciais e atendimento a normas constitucionais sobre a matéria, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário. O Censo possui caráter obrigatório para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos e demais segurados da Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, e do Poder Legislativo.

O Censo Previdenciário será realizado no período 01/07/2024 a 26/07/2024.

I – de forma online, através do endereço eletrônico: https://iprecal.censoprevidenciario.app.br

II – de forma presencial por meio de prévio agendamento no mesmo endereço eletrônico para comparecimento no posto de atendimento que será no Espaço Cultural "Sirley Maria Neumann Johanson" - Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606, Centro, Campo Alegre/SC, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs a 17:00hs.

Documentação obrigatória para os servidores ativos efetivos e seus dependentes:

R: Documento de identificação com foto; CPF; Comprovante de residência; Títulos de Eleitor; Certidão de Nascimento (se solteiro) / Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (se casado ou em união) / Averbação de Divórcio ou Separação (se divorciado ou separado) / Certidão de Óbito (se viúvo); Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS; Extrato Previdenciário (CNIS-INSS) ou Certidão de Tempo de Contribuição. Aos dependentes: Vínculos que geram dependência (cônjuge, companheiro, filho até 21 anos, neto com guarda, Pai/Mãe com dependência econômica), sendo necessário: documento de identificação com foto ou certidão e o CPF.

Não realizei o Censo Cadastral Previdenciário 2024 no período da convocação, terei meus proventos bloqueados? R: Os servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo que não realizarem o Censo Cadastral Previdenciário no prazo estabelecido, poderá ter seus proventos, automaticamente, bloqueados no mês subsequente, até a efetiva regularização cadastral.

DE QUEM O IPRECAL CUIDA?

Servidores Ativos: 434 (junho/2024)

Aposentados: 152 (junho /2024)

Pensionistas: 44 (junho /2024)

Calendário de pagamento para Benefícios de Aposentadoria e Pensão do Iprecal:

Agosto: dia 02 Setembro: dia 03 Outubro: dia 02 Novembro: dia 05

Dezembro: dia 03

2024
21 22 23 24
21 22 23 31

• Data que estará na conta.

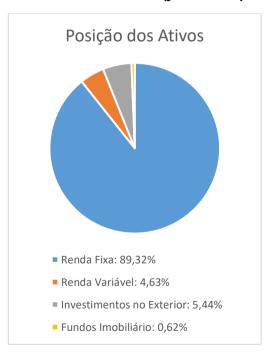
IPRECAL EM NÚMEROS

Acompanhe alguns números do Instituto e se mantenha informado:

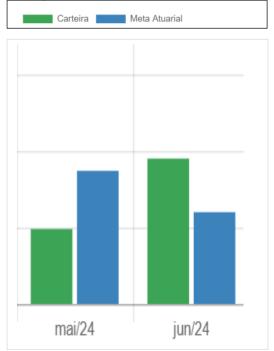
Rentabilidade da Carteira versus Meta Atuarial no ano de 2024:

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Retorno no Ano
Rentabilidade do RPPS	0,28%	0,92%	0,57%	0,14%	0,49%	0,95%	3,39%
Meta Atuarial	0,85%	1,20%	0,55%	0,81%	0,87%	0,60%	4,98%
Excesso/Falta							
diante da Meta	-0,57%	-0,28%	0,02%	-0,67%	-0,38%	0,35%	-1,59%

Onde está investido (jun. /2024):



Comparativo Investimentos X Meta (jun. /2024):



PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATÉ JUNHO /2024: R\$ 66.522.185,93

Entre em contato conosco: Site: http://iprecal.sc.gov.br E-mails: adm@iprecal.com.br, diretora@iprecal.com.br WhatsApp (47) 99111-5379 Telefone fixo: 3632-1574

